

PORTARIA N.º 21.030, DE 26/05/2026.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CONCLUIR RELATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 28/05/2026, o
prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório
conclusivo do Processo n.º 35.619/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal